



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 057/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Betel de Ação Social – ABAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Betel de Ação Social - ABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.823.924/000137, situada à Quadra D, Lote 09, s/n, na estrada do Aeroporto, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2013.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

Presidente


KARLÚCIA CRISOSTOMO MACEDO ANTONIO

1ª Secretária


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA

2º Secretário